



**VI CONJUR**  
CONGRESSO JURÍDICO NACIONAL

**DEMOCRACIA E CORRUPÇÃO:  
OS LIMITES DO PODER**

**VI CONGRESSO JURÍDICO NACIONAL**

**25, 26 e 27 de abril de 2018**

**DEMOCRACIA E CORRUPÇÃO: OS LIMITES DO PODER**

**EDITAL Nº 02/2018 - SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS**

**1. DO VI CONJUR:**

Diante das realidades e movimentações históricas recentes, surge a necessidade de discussões e compreensão do que se observa nas relações de Poder, Política e Direito. A compreensão do sistema democrático e suas particularidades, além do debate sobre condutas de corrupção, traçam os caminhos para as abordagens que serão expostas no VI CONJUR.

Quais os limites do poder?

Convidamos você para participar e contribuir com trabalhos que demonstrem o que está além da fronteira da ética, do [im]possível e do lícito quando se trata de Democracia e Corrupção.

CENTRO ACADÊMICO DE DIREITO ANTÔNIO CAVALCANTE – CADI (UEPB CAMPUS III)

AC E RODOVIA PB-075, KM 01 S/N (Universidade Estadual da Paraíba – CAMPUS III)

E-mail: [cadireitouepb@gmail.com](mailto:cadireitouepb@gmail.com)



# VI CONJUR

CONGRESSO JURÍDICO NACIONAL

## DEMOCRACIA E CORRUPÇÃO: OS LIMITES DO PODER

O VI CONJUR será realizado pelo Centro Acadêmico de Direito da Universidade Estadual da Paraíba, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2018, na cidade de Guarabira – PB.

### 2. DA COMISSÃO CIENTÍFICA AVALIADORA:

2.1 A comissão científica do VI CONJUR é formada pelos professores:

Agassiz de Almeida Filho.

Ivys Medeiros da Costa

Alana Lima de Oliveira

Kilma Maisa de Lima Gondim

Ana Flávia Lins Souto

Ana Rosa de Brito Medeiros

Bruno César de Azevedo Izidro

Melanie Claire Mendoza

Cláudio Marcos Romero Lameirão

Ronaldo Paulino Filho

Edigardo Ferreira Soares Neto

Vinícius Soares de Campos Barros

### 3. DOS TRABALHOS

3.1 Os trabalhos deverão ser **inéditos**.

3.2 Os trabalhos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

**3.2.1** O arquivo em documento de texto (word 2003 ou superior) deverá ser na língua portuguesa e possuir no mínimo 10 e no máximo 12 laudas em folha A4, posição vertical, **incluídos resumo e referências**.

CENTRO ACADÊMICO DE DIREITO ANTÔNIO CAVALCANTE – CADI (UEPB CAMPUS III)

AC E RODOVIA PB-075, KM 01 S/N (Universidade Estadual da Paraíba – CAMPUS III)

E-mail: [cadireitouepb@gmail.com](mailto:cadireitouepb@gmail.com)



**VI CONJUR**  
CONGRESSO JURÍDICO NACIONAL

**DEMOCRACIA E CORRUPÇÃO:  
OS LIMITES DO PODER**

- 3.2.2** Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.
- 3.2.3** As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.
- 3.2.4** O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas devem ser no formato autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).
- 3.2.5** Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.
- 3.2.6** Os trabalhos deverão ter a seguinte estrutura: introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências, podendo conter tópicos específicos no desenvolvimento.
- 3.2.7** O resumo seguirá as mesmas normas, entretanto em fonte “Times New Roman”, tamanho 10, sem separação de sílabas, entrelinhas com espaçamento 1,0.
- 3.2.8** O resumo poderá conter até 250 palavras.
- 3.2.9** Poderá conter de 3 a 5 palavras-chave do resumo.

## **4. DOS AUTORES**

- 4.1** Serão admitidos trabalhos com no máximo 02 (dois) autores.



**VI CONJUR**  
CONGRESSO JURÍDICO NACIONAL

**DEMOCRACIA E CORRUPÇÃO:  
OS LIMITES DO PODER**

- 4.2** Em casos de dupla autoria ambos autores devem atender a todas as exigências descritas neste edital, não existindo diferenciação entre os mesmos.
- 4.3** O autor que efetuar a submissão do artigo é o responsável exclusivo por incluir o nome do outro autor e sua qualificação, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.
- 4.4** Após a submissão do artigo não serão aceitas modificações na ordem dos autores, como também, jamais a inclusão ou alteração de nome de autor.

**5. DA SUBMISSÃO**

- 5.1** Os artigos serão recebidos até o dia **05 de abril de 2018**, precisamente até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília).
- 5.2** Serão aceitos até 2 trabalhos por autor, sendo 1 em autoria e outro em coautoria (ver ANEXO I).
- 5.3** Para submissão de artigos é necessária a confirmação da inscrição no VI CONJUR.
- 5.4** Os artigos deverão ser submetidos exclusivamente através do e-mail [conjur.cientifico@gmail.com](mailto:conjur.cientifico@gmail.com), seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.
- 5.4.1** O e-mail deverá conter os dados do participante, como nome, CPF, e endereço, no seu corpo.
- 5.4.2** No campo assunto do e-mail, deverá está escrito apenas GT e o número correspondente ao grupo de trabalho escolhido.
- 5.4.3** O trabalho deverá ser anexado em documento de texto (word 2003 e superiores).



# VI CONJUR

CONGRESSO JURÍDICO NACIONAL

## DEMOCRACIA E CORRUPÇÃO: OS LIMITES DO PODER

**5.4.4** No documento de texto conterà **APENAS** o trabalho completo (com resumo e referências) sem qualquer menção ao autor.

**5.4.4.1** Em caso de haver menção ao autor, o trabalho será eliminado preliminarmente.

**5.5** Em caso de haver necessidade de ajustes nos trabalhos, os autores terão até 72 horas para fazê-los, isto caso haja findado o período ordinário de submissões (item 3.1).

## 6. DA AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**6.1** Todos os trabalhos submetidos serão avaliados pelos respectivos professores do Grupo de Temático do qual tenha sido o trabalho subscrito.

**6.2** Através dos e-mails, que serão repassados aos professores de cada GT. Será utilizado o método *double blind review*, que significa a avaliação inominada de cada trabalho, garantido a **imparcialidade** desta. O método ainda exige o exame do artigo por ambos os professores de cada GT, garantindo menos subjetividades e interesses de ideologia.

**6.3** A lista dos trabalhos aprovados para apresentação no VI CONGRESSO JURÍDICO NACIONAL será publicada no site do CONJUR, no Portal do Centro Acadêmico (@portalcadi), bem como por e-mail **até o dia 20 de abril de 2018**.

**6.4** Cabe aos autores verificar, no site do CONJUR ou no Portal do CADI, o resultado de trabalhos aprovados. O e-mail serve apenas de informação auxiliar.

**6.5** Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.



## **DEMOCRACIA E CORRUPÇÃO: OS LIMITES DO PODER**

### **7. DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT)**

- 7.1 Os trabalhos somente deverão ser apresentados nos seus respectivos GTs.
- 7.2 O pagamento da taxa de inscrição na modalidade “participante” é obrigatória.
  - 7.2.1 É obrigatório o uso do crachá de “participante” no ato da apresentação do artigo.
- 7.3 Somente um dos autores poderão apresentar o trabalho, e para fazê-lo terão 10 minutos.
  - 7.3.1 Os avaliadores poderão dispor de 5 minutos para perguntas.
  - 7.3.2 A apresentação de trabalho garante a publicação do mesmo, com o devido registro do nome dos autores nos ANAIS do Congresso.
- 7.4 A ordem de apresentação dos trabalhos será definida pela Comissão Científica e pela Comissão Organizadora, soberanamente.
- 7.5 Poderá haver discussões ou debate na sequência das apresentações ou ao término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores de GT definirem o formato.
- 7.6 Serão disponibilizados recursos visuais (Datashow) para a apresentação dos trabalhos.
- 7.7 Os dias e turnos de funcionamento dos Grupos de Trabalho serão definidos pela Comissão Organizadora apenas quando aprovados os trabalhos, estando também sujeitos a mudanças de datas, antes da realização do VI CONJUR, respeitando os dias previstos conforme o ANEXO I.



# VI CONJUR

CONGRESSO JURÍDICO NACIONAL

## DEMOCRACIA E CORRUPÇÃO: OS LIMITES DO PODER

### **8. DOS DIREITOS AUTORAIS, PUBLICAÇÕES, DECLARAÇÕES E CERTIFICADOS**

- 8.1** Os autores, ao submeterem seus artigos, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito a Organização do VI CONJUR, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. A Organização poderá publicar os artigos desde que com menção aos respectivos autores, no formato digital ou impresso, nos seus respectivos ANAIS.
- 8.2** Os trabalhos aceitos e apresentados na ocasião do VI CONJUR serão publicados como ANAIS de eventos, com ISSN emitido pelo Centro Brasileiro de ISSN (CBISSN) após a realização do CONJUR.
- 8.3** Apenas o autor devidamente inscrito, e tendo assinado a lista de presença referente a apresentação de seu trabalho em respectivo GT, terá disponibilizado o certificado de apresentação de seu trabalho, via e-mail.
- 8.4** A publicação do trabalho está condicionada a apresentação deste, seja por apresentação de um ou todos os autores.
- 8.5** Terá direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 30 horas, todos os participantes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75% de participação no evento.
- 8.5.1** A frequência será obtida mediante assinatura na lista de presença de cada turno (abertura, encerramento ou painel).



# VI CONJUR

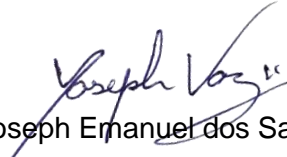
CONGRESSO JURÍDICO NACIONAL

## DEMOCRACIA E CORRUPÇÃO: OS LIMITES DO PODER

### 9. Disposições finais:

- 9.1** A comissão organizadora do evento confirmará o recebimento dos trabalhos escritos dos autores correspondentes aos apresentados;
- 9.2** Serão desconsideradas as mensagens eletrônicas recebidas fora do prazo, ainda que por problemas de servidor e/ou de qualquer outra natureza. Por isso, recomenda-se aos autores não procederem à inscrição no último dia de prazo.
- 9.3** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora.


Guarabira, 28 de fevereiro de 2018.



Yoseph Emanuel dos Santos Vaz  
Presidente do CADI



Joanne Virgínia do Nascimento Góis Pontes  
Diretora de Assuntos Acadêmicos do  
CADI



Agassiz de Almeida Filho  
Coordenador Científico do VI CONJUR

### ANEXO I

CENTRO ACADÊMICO DE DIREITO ANTÔNIO CAVALCANTE – CADI (UEPB CAMPUS III)

AC E RODOVIA PB-075, KM 01 S/N (Universidade Estadual da Paraíba – CAMPUS III)

E-mail: [cadireitouepb@gmail.com](mailto:cadireitouepb@gmail.com)





# VI CONJUR

CONGRESSO JURÍDICO NACIONAL

## DEMOCRACIA E CORRUPÇÃO: OS LIMITES DO PODER

### Grupos de Trabalho do VI CONGRESSO JURÍDICO NACIONAL

Grupo de Trabalho	Descrição	Professores Responsáveis
GT1 - Direito Penal e Criminalidade de Colarinho Branco	O presente grupo de trabalho pretende refletir sobre: a análise penal dos sistemas e agentes corruptivos, criminalidade de colarinho branco e afins.	Ms. Ana Rosa de Brito Medeiros e Ms. Edigardo Ferreira Soares Neto
GT 2 - Cultura da Corrupção	O presente grupo de trabalho pretende refletir sobre: o conjunto de sistemas e fundamentos que traduzem as estruturas corruptivas nas sociedades, podendo versar sobre pontualidades interdisciplinares e construções sociológicas, políticas e jurídicas que envolvem o campo de estudo	Dr. Vinícius Soares de Campos Barros e Ms. Agassiz Almeida Filho.
GT3 - Ativismo e Judicialização da Política	O presente grupo de trabalho pretende refletir sobre: expansão do Poder Judicial, protagonismo político e social dos juízes. Arquitetura estatal e teoria da separação dos Poderes. Efetivação de direitos fundamentais. Políticas públicas e atuação judicial. Estado Democrático decisões contra majoritária e crise do Poder majoritário. O STF como intérprete dos valores sociais. Ativismo como criação do direito.	Ms. Melanie Claire Mendoza e Ms. Ronaldo Paulino Filho
GT4 - Delação Premiada e Estado de Direito	O presente grupo de trabalho pretende refletir sobre: o controverso instituto da delação premiada. O autor poderá desenvolver sua pesquisa tendo em foco o instituto e escândalos de corrupção, podendo utilizar-se de Direito comparado, ou	Ms. Kilma Maisa de Lima Gondim e Ms. Cláudio Marcos Romero Lameirão

CENTRO ACADÊMICO DE DIREITO ANTÔNIO CAVALCANTE – CADI (UEPB CAMPUS III)

AC E RODOVIA PB-075, KM 01 S/N (Universidade Estadual da Paraíba – CAMPUS III)

E-mail: [cadireitouepb@gmail.com](mailto:cadireitouepb@gmail.com)



**VI CONJUR**  
CONGRESSO JURÍDICO NACIONAL

**DEMOCRACIA E CORRUPÇÃO:  
OS LIMITES DO PODER**

	especificar sua linha de raciocínio no plano doméstico.	
GT5 - Improbidade Administrativa e Crimes Eleitorais	O presente grupo de trabalho pretende refletir sobre: a abordagem interdisciplinar da relação entre o Direito Público Administrativo e Eleitoral. O autor deverá correlacionar seus estudos com o Código Eleitoral (Lei 4.373/1965) e com a Lei de Improbidade Administrativa (8.429/92), abordando aspectos doutrinários e/ou práticos em que pesem aos casos e esquemas de corrupção.	Dra. Ana Flávia Lins Souto e Dr. Bruno César de Azevedo Izidro.
GT6 - Políticas Públicas para o fortalecimento da Democracia	O presente grupo de trabalho pretende refletir sobre: a crise institucional sistematizada que tem lançado dúvidas sobre o sistema democrático do país. Serão aprovados trabalhos que versem sobre políticas de fomento ao combate a corrupção, seguridade democrática, bem como ao trabalho das instituições que combatem a corrupção.	Ms. Ivys Medeiros da Costa e Ms. Alana Lima de Oliveira.